

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68.910

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

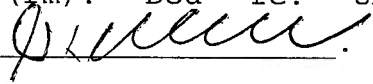
15 de junho de 2010

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Aroeiras", à Rua 19, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 12 da quadra 17, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 13, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 11 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 29, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante oitenta metros do encontro dos alinhamentos prediais das Ruas 19 e 15. PROPRIETÁRIAS: 1) Construtora Rio Grande Ltda, com sede nesta cidade, à Praça Rui Barbosa, nº 300, 2º andar, conjunto 208, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.062.173/0001-62 e registrada na JUCEMG sob o nº 397832/76, em 27/09/1976; 2) Entre Rios Participações Ltda, com sede nesta cidade, à Rua Antônio Carlos, nº 390, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.616.170/0001-03 e registrada na JUCEMG sob o nº 3120467578-8, em 12/05/1995 e 3) Estilo Engenharia e Construções Ltda, com sede na cidade de Uberlândia, deste Estado, à Avenida Afonso Pena, nº 190, sala 307, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.264.313/0001-64 e registrada na JUCEMG sob o nº 31200016411, em 07/07/1978. NÚMEROS DOS REGISTROS DOS TÍTULOS AQUISITIVOS: 1/37.522 e 1/67.437, sendo que o loteamento acima mencionado foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/67.437, nesta data, neste cartório. OBSERVAÇÕES: A Estilo Engenharia e Construções Ltda é proprietária de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula e as demais são proprietárias, cada uma, de 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo imóvel. O aludido imóvel passou a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV em virtude do Decreto Municipal nº 894, de 03/12/2009, conforme regramentos contidos na Lei Complementar nº 406/2009. (rm). Dou fé. *PO*
Oficial: *[Assinatura]*

Av.1-68.910 - DATA: 15 de junho de 2.010. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.977/09 (PMCMV), para

CONT.

ficar constando que o imóvel descrito nesta matrícula não poderá ser lembrado, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de celebração de quaisquer contratos que envolvam o referido imóvel. (rm). Dou fé. Uberaba, 15 de junho de 2.010. 70

Oficial: 

R.2-68.910 - Protocolo nº 233.253, de 29 de julho de 2.015.

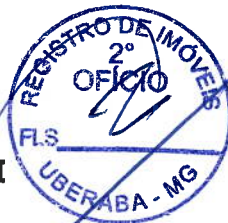
Por escritura pública de compra e venda datada de 12 de dezembro de 2.012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, livro nº 521-N, fls. 001/007 e escritura pública de retificação e ratificação datada de 15 de maio de 2.014, lavrada no referido tabelionato, livro nº 525-N, fls. 015/024, 1) CONSTRUTORA RIO GRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Praça Rui Barbosa, nº 300, conjunto 208, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.062.173/0001-62 e 2) ENTRE RIOS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Antônio Carlos, nº 390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.616.170/0001-03, devidamente representadas, venderam à ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Uberlândia, deste Estado, à Rua Duque de Caxias, nº 2.024, Bairro Vigilato Pereira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.264.313/0001-64, devidamente representada, pela importância de R\$3.273,80 (três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos), 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta das escrituras ora registradas que a compradora declarou, através de seu representante, que assume perante o Município de Uberaba a obrigação de implementar o "Programa Minha Casa Minha Vida" no loteamento "Parque das Aroeiras", isentando a responsabilidade das vendedoras. OBSERVAÇÕES: Consta ainda das aludidas escrituras que foram apresentadas, em nome da Construtora Rio Grande Ltda, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 000512012-11029173, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30/08/2.012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA
68.910

FICHA
002

2º Ofício - Uberaba

29 de julho de 2015

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 08/11/2.012 e, em nome da Entre Rios Participações Ltda, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 000232012-11029170, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 28/08/2.012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/11/2.012. (Emolumentos: R\$177,00; TFJ: R\$68,20; Total: R\$245,20). (mm). Dou fé. Uberaba, 29 de julho de 2.015. 1º Oficial: *[Assinatura]*

Av.3-68.910 - Protocolo nº 327.437, de 12 de julho de 2.024.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 532.1212.0013.001. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$11,87; Recome: R\$0,71; TFJ: R\$3,95; ISSQN: R\$0,59; Total: R\$17,12). (nc). Dou fé. Uberaba, 22 de julho de 2.024. 9
Oficial: *[Assinatura]*

R.4-68.910 - Protocolo nº 327.437, de 12 de julho de 2.024.

TRANSMITENTE: Estilo Engenharia e Construções Ltda, empresa com sede na cidade de Uberlândia, deste Estado, à Rua Duque de Caxias, nº 2.024, Bairro Vigilato Pereira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.264.313/0001-64. ADQUIRENTE: Maurício Keven de Sousa Nepomocena, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Fernando Caparelli Filho, nº 33, casa 6, Núcleo Residencial Tutunas, porteiro, CNH nº 07156318229-DETRAN/MG, CPF nº 611.139.913-64, solteiro, maior, não convivente em união estável, brasileiro. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - carta de crédito individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha

CONT.

Vida, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 01 de abril de 2.024, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$103.000,00 (cento e três mil reais). OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 22/01/2.024. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4517-9; Emolumentos: R\$909,15; Recompe: R\$54,55; TFJ: R\$371,32; ISSQN: R\$45,46; Total: R\$1.380,48). (nc). Dou fé. Uberaba, 22 de julho de 2.024. 9
Oficial: _____

R.5-68.910 - Protocolo nº 327.437, de 12 de julho de 2.024.

DEVEDOR FIDUCIANTE: Maurício Keven de Sousa Nepomocena, devidamente qualificado no R.4/68.910. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob o nº 4/68.910, nesta data. VALOR DA DÍVIDA: R\$162.392,80 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). PRAZO TOTAL: 431 (quatrocentos e trinta e um) meses. PRAZO DA CONSTRUÇÃO: 11 (onze) meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 5,0000% ao ano e de 0,4167% ao mês e efetiva de 5,1161% ao ano e de 0,4167% ao mês. VALOR DA PRIMEIRA PARCELA DE AMORTIZAÇÃO: R\$872,78 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 03 de maio de 2.024. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que o valor destinado ao pagamento do terreno descrito nesta matrícula e à

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68.910

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

22 de julho de 2024

construção da casa residencial a ser nele erigida é de R\$202.991,00 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e um reais), sendo composto das seguintes parcelas: R\$33.695,20 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) referentes aos recursos próprios do comprador/devedor fiduciante; R\$6.903,00 (seis mil, novecentos e três reais) referentes ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$162.392,80 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4541-9; Emolumentos: R\$1.168,70; Recome: R\$70,12; TFIJ: R\$575,68; ISSQN: R\$58,44; Total: R\$1.872,94). (nc). Dou fé. Uberaba, 22 de julho de 2.024. 9
Oficial: _____

Av.6-68.910 - Protocolo nº 347.727, de 23 de dezembro de 2.025. Procedese a esta averbação, à vista de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Uberaba, aqui arquivada, para ficar constando que a Rua 19 teve a sua denominação alterada para RUA JOAQUIM BENTO. (Emolumentos: Nilil). (nc). Dou fé. Uberaba, 29 de dezembro de 2.025. 70
Oficial: _____

Av.7-68.910 - Protocolo nº 347.727, de 23 de dezembro de 2.025. Procedese a esta averbação, à vista do requerimento datado de 22 de dezembro de 2.025, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os nºs 4/68.910 e 5/68.910, em 22/07/2.024, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante Maurício Keven de Sousa Nepomocena, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de

CONT.

direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 19 de dezembro de 2.025, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$207.361,20 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$4.147,22 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), em 16/12/2.025. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4242-4; Emolumentos: R\$2.570,76; Recompe: R\$193,50; TFJ: R\$1.284,53; ISSQN: R\$128,54; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$4.177,33). (nc). Dou fé. Uberaba, 29 de dezembro de 2.025. Oficial: 